



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano V, Nº 1147

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.731, DE 25 DE AGOSTO DE 2021. DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE NÚCLEO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS (NUSOL) NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, EM PARCERIA COM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica nº 018/2021, celebrado entre o Município de Sobral, por intermédio da Secretaria de Segurança Cidadã (Sesec), e a Defensoria Pública do Estado do Ceará, para a instalação, funcionamento e manutenção de Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos (NUSOL) em Sobral, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de julho de 2021; CONSIDERANDO que a estrutura administrativa do Poder Executivo municipal é organizada de forma descentralizada e descentralizada, nos termos da Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017; e CONSIDERANDO a necessidade de organização das atividades no âmbito executivo, com a concentração das ações referentes ao NUSOL na Secretaria de Segurança Cidadã (SESEC). DECRETA: Art.1º Fica a Secretaria do Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS) autorizada a realizar a sub-rogação dos contratos de pessoal temporário selecionado para atuação no Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos (NUSOL) para a Secretaria de Segurança Cidadã (SESEC). Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2021. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de agosto de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

GABINETE DA VICE-PREFEITA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019-GABVICE - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio do GABINETE DA VICE-PREFEITA, representado pela Excelentíssima Sra. CHRISTIANNE MARRIE AGUIAR COELHO. CONTRATADA: AMARILDO OLIVEIRA ARAGÃO - ME, CNPJ Nº 02.497.661/0001-08. OBJETO: prorrogação do contrato original em mais 12 (doze) meses. PROCESSO: P153579/2020. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 037/2019. VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo no dia 30/07/2021 e findando no dia 29/07/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Christianne Marrie Aguiar Coelho - Vice-Prefeita de Sobral. CONTRATADA: Sr. Amarildo Oliveira Aragão - Representante da Contratada. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO/GABVICE.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 151/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no processo nº P160141/2021, RESOLVE exonerar a pedido FRANCISCA AURICÉLIA GOMES, matrícula nº 9520, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 152/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidora LIDUINA FÁTIMA VERAS, matrícula nº 3614, lotada no GABINETE DO PREFEITO, com

desligamento a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 153/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de ELETRICISTA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do servidor JOSÉ ASSIRIO COSTA, matrícula nº 3941, lotado na SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com desligamento a partir do dia 25 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 944/2021-GABPREF, publicado no Diário Oficial do Município nº 1145, de 23 de agosto de 2021, no que diz respeito à concessão de cessão do servidor RAIMUNDO ELSON MESQUITA VIANA, matrícula nº 9195, AGENTE ADMINISTRATIVO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: matrículas nº 0880 e nº 15865, LEIA-SE: matrícula nº 9195. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2021 - SME - PROCESSO Nº P127356/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa Sousa Campelo Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.644.834/0001-93. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 112/2020 - SME e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de locação de veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: R\$ 802.800,00 (oitocentos e dois mil e oitocentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12 .361.0149. 2.090.3.3.90.39.00.1.120.0000.00; 06.01.12 .361.0149. 2.090.3.3.90.39.00.1.111.0000.00; 06.01.12 .361.0149. 2.096 .3.3.90.39.00. 1.120.0000.00; 06.01.12 .361.0149. 2.096.3.3.90 .39.00.1.111.0000.00; 06.01.12.368.0041.2.191. 3.3.90.39.00.1.125.0000.02; 06.01.12.365.0153.2.102 .3.3.90.39.00. 1.120.0000.00; 06.01.12. 365.0153.2.102.3.3.90 .39.00.1.111. 0000.00; 06.03.12.365.0006.2.402 .3.3.90.39.00. 1.113.0000.00; 06.03.12.361.0005.2.404 .3.3.90.39.00. 1.113.0000.00; 06.03.12.361.0005.2.405.3.3.90.39. 00.1.113.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luciano Chaves Batista Júnior, Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Geraldo de Sousa das Neves - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2021 - SME - PROCESSO Nº P127356/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa Sousa Campelo Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.644.834/0001-93. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 112/2020 - SME e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de locação de veículos,